AGÊNCIA peixe vivo
Agência de Bacia Hidrográfica

ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇAO DE PESQUISA, COLETA DE DADOS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, VISANDO À AVALIAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS, NA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DAS VELHAS

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 19 de setembro de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Thiago Batista Campos e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **08 (OITO)** empresas nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	19/09/2017	8:08	Belo Horizonte	MG
2	BRSOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	23.689.196/0001-79	19/09/2017	9:05	Belo Horizonte	MG
3	SCENTIAVITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.	09.352.764/0001-10	19/09/2017	9:19	Belo Horizonte	MG
4	MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI	04.826.777/0001-60	19/09/2017	9:20	Belo Horizonte	MG
5	IMPOM PESQUISAS E INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA.	10.741.895/0001-79	19/09/2017	9:22	Belo Horizonte	MG
6	INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	05.633.719/0001-83	19/09/2017	9:23	Belo Horizonte	MG
7	POLIS PESQUISA EIRELI	02.866.959/0001-30	19/09/2017	9:28	Belo Horizonte	MG
8	INSTITUTO GENESE PESQUISA SOCIAL E DE MERCADO LTDA.	09.060.274/0001/40	19/09/2017	9:29	Lagoa Santa	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes, nominados ao final desta Ata. A referida Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta de Preço), e em seguida foi procedida a abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise, após rubrica de todos os membros da Comissão e representantes credenciados. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8
	PROJETA	BRSOLUÇÕES	SCENTIA	MK	IMPOM	OLHAR	POLIS	GENESE
	86 folhas	36 folhas	80 folhas	108 folhas	35 folhas	38 folhas	36 folhas	39 folhas
ANEXO III - 2.6 d) - DECLARAÇÃO CAFIMP	A	A	A	A	A	A	A	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.	A	A	A	A	A	A	A	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A	A	A	A	A	A	A	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A	A	A	A	A	A	A	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A	A	A	A	A	A	A	A
6.4 - Regularidade fiscal								
a) relativa à Previdência Social - INSS	A	A	A	A	A	A	A	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A	A	A	A	A	A	NA - CND vencida	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A	A	A	A	A	A	A	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A	A	A	A	A	A	A	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A	A	A	A	A	A	A	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A
6.5 - Habilitação jurídica								
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A	A	A	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A	A	A	A	A	A	A	A
6.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A	A
6.6 -Qualificação econômico – financeira								
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	NA - apresentou cópia simples de Balanço sem qualquer tipo de registro, ou seja não foi apresentado na forma da lei	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	1 PROJETA 86 folhas	2 BRSOLUÇÕES 36 folhas	3 SCENTIA 80 folhas	4 MK 108 folhas	5 IMPOM 35 folhas	6 OLHAR 38 folhas	7 POLIS 36 folhas	8 GENESE 39 folhas
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica.	A	A	A	A	A	A	A	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R$59.403,33	A	A	A	A	A	A	A	A
6 .7 – Qualificação Técnica								
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A
c) A proponente deverá apresentar Atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestado (s) de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A	A	A	A	A	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo apresenta a seguir a lista com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADA,** conforme destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata:

Nº	NOME:	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	HABILITADA
2	BRSOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	23.689.196/0001-79	HABILITADA
3	SCENTIAVITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.	09.352.764/0001-10	HABILITADA
4	MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI	04.826.777/0001-60	HABILITADA
5	IMPOM PESQUISAS E INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA.	10.741.895/0001-79	HABILITADA
6	INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	05.633.719/0001-83	HABILITADA
7	POLIS PESQUISA EIRELI	02.866.959/0001-30	NÃO HABILITADA
8	INSTITUTO GENESE PESQUISA SOCIAL E DE MERCADO LTDA.	09.060.274/0001/40	HABILITADA

Assim, de acordo com o **item 5.2.3 do Instrumento Convocatório** a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que os representantes credenciados das seguintes empresas manifestaram intenção de recorrer:

Nº	NOME	CNPJ	MANIFESTAÇÃO RECURSO
1	INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	05.633.719/0001-83	LAURITA VICENTE PEREIRA
2	POLIS PESQUISA EIRELI	02.866.959/0001-30	MARINA RODRIGUES SIQUEIRA

Assim, a Comissão decidiu encerrar esta Sessão Pública, uma vez as decisões decorrentes da mesma cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, sendo concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata s autos. Foi informado que os *"envelopes 02 - Proposta de Preço"* permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **13h30min.**

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2017.

Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes

Thiago Batista Campos
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

AGÊNCIA peixe vivo
Agência de Bacia Hidrográfica

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	não enviou representante	
2	BRSOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	23.689.196/0001-79	FILIPE TEIXEIRA ROCHA	
3	SCENTIAVITAE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.	09.352.764/0001-10	ANIA MARIA NUNES	
4	MK PESQUISA E PLANEJAMENTO EIRELI	04.826.777/0001-60	RONALDO CESAR LISBOA (NÃO CREDENCIADO)	
5	IMPOM PESQUISAS E INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA.	10.741.895/0001-79	LUIZ ANGELO MAGALHÃES GOMES (NÃO CREDENCIADO)	
6	INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	05.633.719/0001-83	LAURITA VICENTE PEREIRA	
7	POLIS PESQUISA EIRELI	02.866.959/0001-30	MARINA RODRIGUES SIQUEIRA	Marina Rodrigues Siqueira
8	INSTITUTO GENESE PESQUISA SOCIAL E DE MERCADO LTDA.	09.060.274/0001/40	MICHELLE DE CARVALHO	Michelle de Carvalho